



Jurídico

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 028/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2018

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	GONÇALVES CIRILLO & CIA LTDA - ME;
OBJETO:	Aquisição de um painel de senha para UBS central;
VALOR TOTAL:	R\$ 5.743,00 (cinco mil setecentos e quarenta e três reais);
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses;
DATA:	15/08/2018.
<i>Dirceu Urbano Pereira</i> PREFEITO MUNICIPAL	

EXTRATO DE CONTRATO SOB Nº 029/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

CONTRATANTE:	Município de Jataizinho;
CONTRATADA:	FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA;
OBJETO:	Aquisição de um Scanner de leitor biométrico para atender o Decreto 9.278 de 05/02/18, que visa à implantação do novo modelo de RG;
VALOR TOTAL:	R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais);
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses;
DATA:	29/08/2018.
<i>Dirceu Urbano Pereira</i> PREFEITO MUNICIPAL	



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE:	Associação dos Servidores Municipais de Jataizinho;
CONTRATADA:	METTACARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA;
OBJETO:	Cooperação Técnica para o uso do sistema Mettacard, para administração de cartões de benefícios com desconto em folha de pagamento;
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses;
DATA:	02/08/2018.
<i>Athos Gabriel Araujo Machado</i> Associação dos Servidores Municipais de Jataizinho	

FOLHA DE DESPACHO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
(Fundamento legal art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93)

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 014/2018

Objeto: **Aquisição de um Pannel de senha, UBS central.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:

Objeto: Aquisição de um Pannel de senha, UBS central.

Contratado: GONÇALVES CIRILLO & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.655.031/0001-92.

Valor Global: R\$ 5.743,00 (cinco mil setecentos e quarenta e três reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática / Conta de Despesa: 02.005.10.301.0006-1023/4.4.90.52.00.00.

Jataizinho, 15 de agosto de 2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



FOLHA DE DESPACHO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
(Fundamento legal art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93)

Edital / Tipo: Dispensa de Licitação nº 015/2018

Objeto: **Aquisição de um Scanner de leitor biométrico.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, torna pública a presente justificativa:

Objeto: Aquisição de um Scanner de leitor biométrico para atender o Decreto 9.278 de 05/02/18, que visa à implantação do novo modelo de RG.

Contratado: FINGERTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS TECNOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.474.057/0001-74.

Valor Global: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática / Conta de Despesa: 02.002.04.122.0003-2006/4.4.90.52.00.00.

Jataizinho, 29 de agosto de 2018.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

FOLHA DE DESPACHO

Edital Tipo: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018;**

Objeto: Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de complementos, suplementos, e dietas alimentares, fórmulas para nutrição enteral e infantil, para distribuição gratuita pelo Departamento de Saúde.

Revogo a licitação por motivo de interesse público devidamente justificado, uma vez que não acudiram interessados, razão pela qual declaro o mesmo deserto.

Jataizinho, 20 de agosto de 2018.

Dirceu Urbano Pereira
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 219/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, de conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei 416/92,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER, ao Servidor EDSON CARLONAS PAES, Mat. 596-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, licença para acompanhamento médico da sua mãe Srª Laura Carlonas Paes, no período de 22/08/2018 à 20/09/2018, conforme atestado médico.**

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 220/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, *no uso de suas atribuições legais,*

Considerando a decisão judicial que julgou improcedente a ação ordinária de aposentadoria por invalidez nº 438-24.2007.8.16.0175 e transitou em julgado na data de 23 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o servidor público **Oswaldo de Moraes**, portador da Cédula de Identidade sob o nº 4.104.270-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 588.397.809-63, admitido mediante Concurso Público em 01/08/1990, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Serviços Gerais, para retornar ao serviço público municipal, especificamente no quadro da administração direta.

Parágrafo único - O retorno dar-se-á no mesmo cargo para qual o referido servidor foi concursado, mantida a lotação perante o Departamento de Serviços Urbanos e Viação.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Dirceu Urbano Pereira
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 221/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a Sra. **KASSIA PATRICIA ARMANI FERMIANO**, Mat. 1008-1, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Auxiliar Administrativo, **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** de 03 (três) meses, com todos os direitos inerentes a seu cargo, a partir de 17 de agosto de 2018 a 14 de novembro de 2018, referente ao período de trabalho de 28 de janeiro de 2013 a 27 de janeiro de 2018 de conformidade com artigo 62, XVIII da LOM e os artigos 141 e 142 da Lei 416/92 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jataizinho..

Art. 2º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 222/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e com fulcro no Art. 40 § 19 da CF.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER, ABONO DE PERMANÊNCIA**, a partir de 16/08/2018, em conformidade com o Art. 40 § 19 da CF, ao Sr. **CLAUDIO ZAMUNER Mat. 325-1** servidor público Municipal, nomeado em 24/01/2000, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado no Departamento de Serviços Urbanos e Viação.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 225/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e com fulcro no Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e Artigo 18, item I da Lei Municipal nº 643 de 06 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Diva Martins Maia - matrícula 080-1**, portadora da Cédula de Identidade nº 5.661.150-9 SSP/PR e CPF sob nº 792.745.529-04, nascida em 28 de fevereiro de 1955, admitida no serviço público em 01/03/1994, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Alimentação, Nível II e Referência 07, **APOSENTADORIA REGRA PERMANENTE – INVALIDEZ INTEGRAL, com cálculo de proventos de 100% da média aritmética dos maiores salários corrigidos desde julho/1994, sem paridade**, a partir de 01 de setembro de 2018, no valor de R\$ 1.050,11 (Um mil e cinquenta reais e onze centavos) de remuneração mensal (Proventos de Inatividade).

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e com fulcro no Artigo 6º da E.C. nº 41/03 e Artigo 18, caput, III item "a" § 3º da Lei Municipal nº 643 de 06 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Lucélia Custódio da Silva - matrícula 206-1**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.234.932-1 SSP/PR e CPF sob nº 759.097.409-97, nascida em 17 de agosto de 1968, admitida no serviço público em 01/03/1993, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe PG e Nível 28, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, (magistério) com cálculo de proventos pela última remuneração, com paridade e integral, com percentual de 100%**, a partir de 01 de setembro de 2018, no valor de R\$ 2.062,65 (Dois mil e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) de vencimento mais R\$ 1.031,32 (Um mil, trinta e um reais e trinta e dois centavos) de adicional de tempo de serviço, totalizando remuneração mensal (Proventos de Inatividade) de R\$ 3.093,97 (Três mil e noventa e três reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito Municipal



SAAE

PORTARIA Nº. 035/2018
SAAE- JAT – 29/08/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

Artigo 1º - Conceder ao senhor **JOÃO AUGUSTO NIELSEN CONTER**, servidor lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, cargo provimento de carreira de AGENTE OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO – Nível: II Referencia: 3, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 09/07/2017 a 08/07/2018 a serem fruídas no período de 03/09/2018 a 02/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 036/2018
SAAE- JAT – 29/08/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

Artigo 1º - Conceder ao senhor **LUCAS PEREIRA DOS SANTOS**, servidor lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto, cargo provimento de carreira de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – Nível: I Referencia: 18, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 09/08/2017 a 08/08/2018 a serem fruídas no período de 03/09/2018 a 02/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 037/2018
SAAE- JAT – 29/08/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atendimento a Programação Anual de Férias dos Servidores do SAAE, de conformidade com o Artigo 112 da Lei nº. 416/92 de 21/10/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Jataizinho.

Artigo 1º - Conceder ao senhor **WANDERLEI PERBELLINI**, servidor lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema do Sistema de Água, cargo provimento de carreira de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAL – Nível: III Referencia: 20, (30) **trinta dias** de férias referente ao período aquisitivo de 09/08/2017 a 08/08/2018 a serem fruídas no período de 03/09/2018 a 02/10/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

MIRIAM LÚCIA TAROSSO DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE